



# REGULAMENTO – CORRIDA FOLHA 105 ANOS

As regras a seguir têm a intenção de proporcionar um ambiente de oportunidades iguais e de cordialidade entre os competidores, promovendo uma atmosfera segura e saudável à prática esportiva.

Este evento é realizado pelo jornal Folha de S.Paulo e organizado pela empresa **Vega Sports**, neste, denominada “organizadora”.

Para a prova, será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver por quaisquer problemas e responder a dúvidas durante o evento.

## 1. MODALIDADES

- 1.1 Modalidade de caminhada de 3k: masculino, feminino e PCD;
- 1.2 Modalidade de corrida de 5k: masculino, feminino e PCD
- 1.3 Modalidade de corrida de 10k: masculino, feminino e PCD
- 1.4 Cada atleta só poderá estar inscrito em uma modalidade;
- 1.5 As distâncias poderão sofrer alterações por motivos de força maior.

## 2. DATA E LOCAL DE PROVA

- 2.1 A prova está prevista para ser realizada no domingo, dia 29 de março de 2026;
- 2.2 A largada acontecerá no Vale do Anhangabaú, em São Paulo (SP);
- 2.3 Os horários de largada serão informados em data anterior, por meio de atualização do regulamento e comunicações pelos canais oficiais do evento;
- 2.4 Os horários e a data estão sujeitos a alteração por motivos de força maior ou por determinação dos órgãos públicos competentes;
- 2.5 Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, trinta minutos de antecedência ao horário determinado, quando serão dadas as instruções finais. O atleta que iniciar o evento após o horário previsto para a largada poderá ser desclassificado e ter sua participação impedida;

## 3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do site: <https://ticketsports.com.br/e/corrida-folha---105-anos-85061>

3.2 Os valores e datas de virada de lote serão disponibilizados no site supracitado e comunicado nas páginas oficiais da prova;

3.3 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante **aceita todos os termos do regulamento** e assume total responsabilidade por sua participação no evento;

Serão oferecidas duas opções de kits, devendo o atleta escolher apenas uma:

**Kit Básico:** formado por Camiseta, Sacochila, Medalha, Nº de peito, Arena Folha de S.Paulo + 3 meses do plano digital Ilimitado da Folha de S.Paulo.

**Kit Plus:** Formado por Camiseta, Sacochila, Medalha, Nº de peito, Arena Folha de S.Paulo + garrafa térmica exclusiva e 3 meses de assinatura CasaFolha.

No momento da escolha dos kits, durante a inscrição, o atleta deverá selecionar o tamaho da camiseta, **sem possibilidade de troca**;

3.4 A medalha **FINISHER** será entregue no dia do evento e apenas aos atletas que concluírem a distância da prova dentro tempo limite, escolhida no momento da inscrição;

3.5 Os descontos oferecidos pela organizadora não são acumulativos;

3.6 Pessoas acima de 60 anos terão desconto de 50% sobre o valor não promocional da inscrição do **KIT BÁSICO**. Não será possível escolher outro kit para obter o desconto. O valor de desconto para idosos não incide sobre preços promocionais;

**3.7 ATLETAS PCD:** No momento da inscrição, selecione a modalidade **PCD** e anexe, no questionário, os documentos obrigatórios: **laudo médico com CID e documento de identificação com foto**.

As vagas com **gratuidade 100%** são limitadas e estão condicionadas à disponibilidade do limite técnico do evento.

Após o envio da documentação, sua inscrição será automaticamente analisada pelo sistema, e o resultado, **aprovado ou reprovado**, será enviado diretamente para o e-mail cadastrado.

3.8 Não haverá desconto ou concessão de meia-entrada a estudantes.

3.9 Os participantes são integralmente responsáveis pela veracidade e exatidão das informações fornecidas na ficha de inscrição, cientes de que qualquer falsidade ou omissão poderá configurar crime de falsidade ideológica ou documental.



3.10 Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais dos participantes, incluindo menores de idade, serão coletados e tratados exclusivamente para fins relacionados à organização e realização da corrida.

3.11 Os dados pessoais coletados poderão incluir, mas não se limitam a nome, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail e imagens (fotos e vídeos) dos participantes. Esses dados serão utilizados para fins de inscrição, comunicação, divulgação de resultados, e promoção do evento, seguradora, dentre outros fins relacionados ao evento.

3.12 Ao se inscrever e/ou participar da corrida, os atletas e seus responsáveis legais concordam com os termos desta cláusula de proteção de dados pessoais

3.13 Idade Mínima:

De acordo com a determinação da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo, em corridas de rua, a idade mínima para participação de atletas é a seguinte:

Provas com percurso menor que 5 km: 14 anos (quatorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Provas com percurso menor que 10 km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Percorso entre 10km e 21km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

3.14 Serão aceitos casos de troca de titularidade, troca de kit ou troca de distância com até 45 dias que antecedem a prova. Após esta data, **não será feita nenhuma alteração na inscrição do atleta;**

3.15 É de responsabilidade do atleta informar o e-mail preferencial de contato ao efetuar a inscrição na Ticket Sports, bem como avisar a organizadora, por meio do e-mail [contato@vegasports.com.br](mailto:contato@vegasports.com.br), caso precise mudar o e-mail para contato, e verificar a caixa de SPAM regularmente, afinal este é o **principal meio de comunicação sobre o evento.**

#### 4. CANCELAMENTO E ESTORNOS DE INSCRIÇÕES

4.1 Em conformidade com o que é estabelecido pelo art.49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e devolução do valor de inscrição;



4.2 A solicitação deve ser feita por um dos canais de atendimento da Ticket Sports, [sac@ticketsports.com.br](mailto:sac@ticketsports.com.br) ou então pelo tel 11 3588-0326;

4.3 Decorridos 7 dias desde a data da compra da inscrição, **o valor investido não será reembolsado.**

## 5. ENTREGA DE KITS

5.1 A entrega de kit para a Corrida Folha 105 anos será divulgada em breve em todos os canais oficiais da prova.

5.2 Serão disponibilizados ao atleta os itens do kit escolhido no ato da inscrição, conforme disposto no artigo 3.4, sendo proibida sua troca durante a retirada. Com exceção da medalha, que será entregue no término da prova, caso o atleta complete o percurso;

**5.3 Não será realizado envio dos kits após as datas de retirada de kit divulgadas previamente pela organização em todas as plataformas oficiais.**

5.4 Documentação necessária quando a retirada é feita pelo próprio atleta:

- Documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares);
- Protocolo de Inscrição em QR Code, recebido por e-mail após a confirmação da inscrição. Caso o atleta não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da Ticket Sports, na aba Meus Pedidos.

5.5 Documentação necessária quando a retirada é feita por terceiros:

- Documento de identidade original com foto do TERCEIRO e cópia simples do documento do atleta
- Protocolo de Inscrição em QR Code, recebido por e-mail após a confirmação da inscrição. Caso o atleta não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da Ticket Sports, na aba Meus Pedidos.

5.6 Não haverá entrega de kits no dia do evento, em nenhuma hipótese, ficando o atleta responsável em retirá-lo, obrigatoriamente, nos dias, horários e local disponibilizados e divulgados pela organização.

5.7 A ausência de qualquer um dos documentos acima listados impedirá a retirada do kit e, consequentemente, a participação do atleta na competição.

5.8 Excepcionalmente outros documentos podem ser requisitados pela organização. Neste caso, será realizado um amplo comunicado para todos os participantes, por meio das redes sociais,

site e e-mail marketing do evento.

5.9 No momento da retirada do kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro, divergência de dados ou peças do kit depois da entrega ao atleta.

## 6. PREMIAÇÕES

6.1 MEDALHAS: todos os atletas que completarem o percurso dentro do tempo limite receberão a medalha finisher da prova.

6.2 TROFÉUS: a organização premiará com troféus os atletas que concluírem a prova de acordo com os parâmetros abaixo:

- Do 1º ao 3º colocados na categoria masculina na corrida 5km;
- Do 1º ao 3º colocados na categoria feminina na corrida de 5km;
- Do 1º ao 3º colocados na categoria PCD Masculino na Corrida de 5km;
- Do 1º ao 3º colocados na categoria PCD Feminina na Corrida de 5km;
- Do 1º ao 3º colocados na categoria masculina na Corrida de 10km;
- Do 1º ao 3º colocados na categoria feminina na Corrida de 10km;
- Do 1º ao 3º colocados na categoria PCD Masculino na Corrida de 10km;
- Do 1º ao 3º colocados na categoria PCD Feminina na Corrida de 10km;

6.3 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e seu nome for chamado. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao troféu e aos eventuais prêmios.

6.4 Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma categoria e nem premiação para categoria por faixa etária.

6.5 O atleta que estiver indicado para a premiação precisa estar com os documentos em mãos para poder subir ao pódio e receber o troféu.

6.6 O atleta que não retirar o troféu no dia do evento não poderá retirar e/ou solicitar o envio do prêmio.

## 7. PERCURSO

7.1 O percurso será amplamente divulgado pela rede social da Folha de S.Paulo, por e-mail e pelo site de inscrição [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br);

7.2 Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

## 8. PENALIDADES

8.1 Todos os atletas deverão ter o seu número de identificação visível durante todo o evento, sob pena de desclassificação. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado se descumprir esta obrigação;

8.2 O atleta será desclassificado da prova nos casos:

- ser transportado ou beneficiado por qualquer tipo de veículo;
- cortar o caminho original da prova ou se beneficiar indevidamente por atalhos;
- receber auxílio de terceiros (assessores, personal trainer, acompanhantes ou ciclista);
- utilizar recursos tecnológicos que importe em vantagem competitiva;
- atitudes antidesportivas, como desrespeito aos árbitros e staffs;
- qualquer atitude racista, homofóbica ou misógina durante o evento.

8.3 O atleta deve retirar-se imediatamente do evento se assim for determinado por um membro da arbitragem e ou da equipe médica oficial. O atleta desclassificado não terá o seu tempo divulgado no site e não poderá permanecer no recinto de realização do evento.

## 9. CRONOMETRAGEM

9.1 O sistema de cronometragem utilizado será via leitura de chip;

9.2 O chip é pessoal e seu uso é obrigatório e intransferível. O atleta deverá utilizá-lo durante todo o percurso do evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarretará a não marcação do seu tempo e a organizadora e os parceiros estarão isentos de divulgar o tempo e a classificação deste atleta.

9.3 Os tempos individuais registrados pelos próprios atletas não serão considerados em nenhuma hipótese;

9.4 Poderá haver pontos de controle distintos de medição do tempo dos atletas, devendo os participantes ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) dos respectivos percursos escolhidos;

9.5 O atleta deverá conferir no site oficial do evento, a data, horário e local para realizar a retirada do chip de cronometragem (mesma data da retirada dos kits);



- 9.6 Não é necessária a devolução do chip de cronometragem após o término da prova;
- 9.7 Os resultados das corridas serão disponibilizados após a prova. A empresa de cronometragem contratada poderá divulgá-los em um prazo de até 24h ao final do evento;
- 9.8 Em casos de condições climáticas extremas ou situações adversas, o sistema de cronometragem poderá ser prejudicado e não haverá devida aferição ao longo do evento.

## 10. **RESULTADO**

- 10.1 A prova será vencida pelo competidor com menor tempo entre o sinal de início e o término da prova pelo atleta, via cronometragem do chip;
- 10.2 O tempo limite (corte) da prova **será divulgado em breve**;
- 10.3 O resultado oficial será disponibilizado no site do evento.

## 11. **SEGURO**

- 11.1 Todo atleta inscrito na prova estará “segurado” a partir do momento da largada até o fim de sua participação na competição. A organização não se responsabiliza por qualquer problema que o atleta possa ter antes ou depois da prova.
- 11.2 A seguradora cobrirá despesas médico-hospitalares até R\$5.000,00. Despesas acima deste valor serão de responsabilidade do atleta. Em cumprimento às normas da Federação Paulista de Atletismo, será disponibilizado serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para remoção destes para hospitais da rede pública de saúde, caso necessário.
- 11.3 O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

## 12. **DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGEM**

- 12.1 O atleta que se inscrever e/ou participar deste evento está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativo, promocional ou publicitário relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, e renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data;
- 12.2 Todos os participantes do evento—atletas, staffs, organizadores e público em geral—cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora;
- 12.3 Filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

### **13. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

13.1 Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento. A organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas;

13.2 O atleta é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição;

13.3 A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, sugerir que o(a) atleta interrompa ou não participe do evento;

13.4 A organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas, em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

13.5 Serão colocados à disposição dos atletas banheiros químicos femininos e masculinos, bem como guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valor;

13.6 Ao longo do percurso, haverá ao menos um ponto de hidratação;

### **14. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO E/OU CANCELAMENTO**

14.1 A organizadora poderá alterar a data e o horário do evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informados. Igualmente, a organizadora poderá alterar o local do evento previamente autorizado;

14.2 Não se enquadram nesse capítulo alterações decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública;

14.3 A informação de alteração na data, horário e local do evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;

14.4 Na hipótese de alteração na data e/ou no local do evento, os atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitar a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do atleta dentro desse prazo implicará concordância com a nova data e/ou local;

14.5 Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito);

14.6 Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos

valores pagos pela inscrição em prazo a ser informado na ocasião do contrato.

- 14.7 Na hipótese de alteração somente no horário do evento não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos atletas.
- 14.8 A organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do evento que foram inicialmente informados por determinação do poder público;
- 14.9 A informação de alteração na data, horário e local do evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;
- 14.10 Os atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.
- 14.11 A organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos atletas, poderá interromper o evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior;
- 14.12 Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “interrupção do evento” aquele em que foi realizada a entrega dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do evento, mas que não foi finalizado, ou ainda nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública;
- 14.13 Na hipótese de “interrupção do evento” não haverá devolução do valor da inscrição aos atletas e o evento será, para todos os efeitos, considerado realizado;
- 14.14 Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “interrupção do evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organizadora.
- 14.15 A organizadora poderá cancelar a realização do evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público;
- 14.16 Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “cancelamento do evento” aquele em que os atletas não receberam os kits e/ou a organizadora não disponibilizou a estrutura para execução do evento;
- 14.17 A informação de “cancelamento do evento” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;
- 14.18 Na hipótese de “cancelamento do evento”, a organizadora disponibilizará crédito aos atletas referente ao valor pago pela inscrição a ser utilizado em um próximo evento realizado pela organizadora;

14.19 Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito). Os atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Os protestos e reclamações relativos ao resultado esportivo do evento deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 24 horas após a divulgação oficial para o endereço de e-mail [contato@vegasports.com.br](mailto:contato@vegasports.com.br);

15.2 O inscrito entende que todo material necessário para sua participação no evento é de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-lo, como em sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar, dentro das áreas do evento, nenhum material político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito da organização.

15.3 Não haverá reembolso, por parte da organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no evento;

15.4 Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) atleta, antes, durante e depois do evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) atleta, inclusive nas hipóteses previstas no artigo 15 deste Regulamento.

15.5 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida ou pelas redes sociais dos organizadores.

15.6 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.